

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Santa Tereza do Oeste – Pr.

RESOLUÇÃO Nº 003 /2025

Dispõe sobre a aprovação da submissão da solicitação de obra destinada à Reforma de Equipamentos convergentes com os objetivos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa no Município de Santa Tereza do Oeste – PR, em conformidade com a Resolução SEMIPI nº 25/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Resolução SEMIPI nº 25/2025, que regulamenta a transferência de recursos financeiros para obras da política de direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa no município;

CONSIDERANDO a existência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Fundo regularmente constituídos e ativos, conforme os requisitos previstos na referida Resolução;

CONSIDERANDO a apresentação, pela gestão municipal, da proposta de investimento voltada à **Reforma de Equipamentos convergentes com os objetivos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa**, conforme projeto padrão disponibilizado pela SEMIPI;

CONSIDERANDO a importância da referida obra para garantir atendimento qualificado, atividades de promoção de cidadania, inclusão, qualificação e autonomia da Pessoa Idosa de Santa Tereza do Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Tereza do Oeste – PR, a submissão da solicitação da execução de obra destinada à **Reforma de Equipamentos convergentes com os objetivos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa**, nos termos da Resolução SEMIPI nº 25/2025, e demais documentos exigidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando a Resolução 003/2025.

Santa Tereza do Oeste – PR, 04 de julho de 2025

Elza de Oliveira Ventura

ELZA DE OLIVEIRA VENTURA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil